



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 8/2017/CUn, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 27 de junho de 2017, conforme o Parecer nº 20/2017/CUn, constante do Processo nº 23080.012233/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a permanência do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas via Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação para o ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no ano letivo de 2018.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os cursos que utilizarem processos seletivos próprios ou testes de habilidades específicas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO